



## RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2019**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ORGANIZAÇÃO FILHOS DO MUNDO – FEME**

**UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: SALVADOR, ITAPARICA E VERA CRUZ.**

**16º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL**

**PERÍODO DE 27/02/2023 a 27/05/2023**

**MODALIDADE A (MANUTENÇÃO)**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 27/02/2023 a 27/05/2023, visa analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades relativas à execução do Contrato de Gestão n.º 007/2019, celebrado entre a Associação Filhos do Mundo – FEME e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território Metropolitano de Salvador nos seguintes municípios: Salvador, Itaparica e Vera Cruz, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual n.º 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais. O presente relatório técnico precisou ser republicado.

A apresentação do relatório de prestação de contas foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 16º trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria n.º 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Milena Soares dos Santos, Rafaela Cardoso Sessa, Rosana Lemos da Silva e Virgínia Moreira Almeida Costa. As Portarias 036/2021 e 080/2022 foram revogadas.

### 2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Engenheiro Milton Oliveira, 208, Barra, Salvador/BA, CEP 40.140-100, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos Empreendimentos de Economia Solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará por meio de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas, gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, conta o CESOL com um contingente total de 11 pessoas, sendo todas contratadas em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. O contrato prevê o atendimento de 128 empreendimentos pelo CESOL.

### 3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão n.º 007/2019, com vigência inicial de 20/05/2019 a 20/05/2021, teve sua vigência prorrogada e demais alterações, conforme celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 007/2019, assinado entre a Associação Filhos do Mundo e a SETRE para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária – CESOL implantado no Território Metropolitano de Salvador nos seguintes municípios: Salvador, Itaparica e Vera Cruz, do Estado da Bahia.

A vigência passou a ser de 20/05/2021 a 19/05/2024, totalizando 36 (trinta e seis) meses, com valor global a ser transferido de R\$ 2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais), tendo por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária conforme as especificações e obrigações constantes no Instrumento Convocatório, com as condições previstas no contrato e termo aditivo firmado e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Associação Filhos do Mundo – FEME.

#### 4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

Ordem	Período de Execução	Data Limite de Entrega
16º Relatório	27/02/2023 a 27/05/2023	02/06/2023
17º Relatório	25/05/2023 a 28/08/2023	04/09/2023
18º Relatório	29/08/2023 a 29/11/2023	06/12/2023
19º Relatório	30/11/2023 a 01/03/2024	08/03/2024
Relatório Anual	Ano de 2023	30/01/2023

No que tange a observância da legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de estilo.

A análise produzida nesse relatório técnico trimestral decorre da avaliação do 16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do CESOL do Território Metropolitano de Salvador nos seguintes municípios: Salvador, Itaparica e Vera Cruz (Modalidade A - Manutenção). A referida foi subsidiada com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação, atendimento e meta e de cláusula contratual, no período referenciado. A redação final deste decorreu da conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao atendimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço de assistência; garantiu-se a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; respondeu-se pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou-se o pagamento de taxas e impostos; movimentaram-se os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

##### 4.1. Do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 007/2019

No dia 19 de maio de 2021, o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, e a Associação Filhos do Mundo - FEME, celebraram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 007/2019, nos marcos do processo administrativo SEI n.º 021.2131.2021.0001011-22. O mencionado aditivo implicou na prorrogação do Contrato de Gestão por mais 36 (trinta e seis) meses, com efeito, a partir de 20/05/2021 até 19/05/2024. No tocante ao citado ajuste, algumas metas foram mantidas, outras suprimidas e acrescentadas ao quadro de indicadores e metas de origem, o que implicou na atualização do plano de trabalho atinente à contratação.

#### 5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

##### 5.1. COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

**16º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 007/2019 – Período 27/02/2023 a 27/05/2023**  
**Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.**

Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	16º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>												
1	CF. 1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação Atualizado	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com assistência técnica	128	128	100%	20
2	CF. 2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
			2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peças de comunicação e marketing desenvolvida.	03	06	200%	20
3	CF. 3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de cooperativas centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo	NA	NA	NA	NA
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
4	CF. 4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas.	100%	100%	100%	20
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10

		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	10
5	CF. 5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	NA	NA	NA	NA
6	CF. 6 – Prestar Assistência Técnica e apoio para Empreendimentos Económicos Solidários e familiares da cadeia da cultura	CF 6.1	6.1.1 - Empreendimentos com assistência técnica recebida na área da cultura	(n.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos com assistência recebida) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número de empreendimentos com assistência técnica recebida	21	22	105%	20
		CF 6.2	6.2.1 - Realizar ações formativas específicas para empreendimentos da cadeia produtiva da cultura	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Atividade formativa realizada	01	01	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICO (A)							280	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				280
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)							100%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,0

Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	16º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>												
1	CG. 1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(Total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	70%	70%	100%	10
2	CG. 2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG. 3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(Nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG. 4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	00	0%	00
		CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	01	01	100%	10

		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
		CG 4.3	4.3.2. Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)							90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				90
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)							100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				1,00
ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0*0,7) + (ICG= 1,0*0,3)							1,0					

\*NA = Não se aplica para o trimestre

## COMPONENTE FINLÍSTICO – CF

### CF 1. Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

#### CF 1.1.1 Empreendimentos com carteira do CESOL com Plano atualizado.

O indicador, em tela, não se aplica ao 16º trimestre.

#### CF 1.2.1. Empreendimentos com assistência técnica prestada

A Contratada, informa que o cumprimento da meta deste indicador tem sido associada às ações de assistência técnica socioproductiva realizadas por uma designer de produtos, contratada no escopo dos empreendimentos que participam das ações de comercialização.

A Organização Social, assim como em outros trimestres, relata o atendimento de 128 Empreendimentos de Economia Solidária, cujas assistências técnicas são realizadas associadas ao recebimento de produtos nos espaços de comercialização, atrelada ao protocolo de triagem, agendado periódica e voluntariamente por cada empreendimento, conforme a rotatividade do seu estoque e com o ritmo de produção. A ferramenta adotada encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://minhaagendavirtual.com.br/>.

A contratada menciona no 16º relatório que continua utilizando agendamentos online dos horários para entrega dos produtos e destaca que o grande desafio continua sendo o perfil dos empreendimentos, que em sua maioria não tem acesso às ferramentas digitais.

Organização Social ressalta, no 16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, que realizou 229 atendimentos de assistência técnica – excedendo positivamente a meta pactuada (100%) em contrato editalício. A comprovação foi verificada por meio de listas de presença dos atendimentos presenciais, entregue junto ao relatório.

A Organização Social apresentou em mídia (CD ROM) uma tabela com sistematização das informações atualizada dos empreendimentos, contendo a quantidade e os nomes dos EES, bem como fotos no corpo do relatório entregue.

### CF 2. Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

#### CF 2.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A contratada informa que foram inseridos em mercados convencionais 128 Empreendimentos de Economia Solidária, que integram cadeia ativa e recebem assistência técnica do Centro Público – com atuação no Território Metropolitano de Salvador nos seguintes municípios: Salvador, Itaparica e Vera Cruz.

Conforme destaca a contratada no 16º Relatório Técnico Trimestral: o cumprimento deste indicador está associado à inserção e manutenção de produtos nas lojas físicas e virtuais do Salvador Shopping e do Salvador Norte Shopping, totalizando 128 empreendimentos. As lojas físicas encontram-se implantadas no G2 e no L1 do Salvador Shopping e no L2 do Salvador Norte Shopping. A loja do L1 foi implantada neste trimestre, após sessão de uso do salão comercial por parte da instituição gestora do Salvador Shopping. As lojas virtuais podem ser acessadas através dos links:

Salvador Shopping – <https://salvadorshoppingonline.com.br/store/CESOL/>.

Salvador Norte Shopping – <https://salvadornortheshoppingonline.com.br/store/CESOL/>.

A contratada informa que os espaços dos Shoppings são resultados de parcerias articuladas com os setores de administração e marketing dos centros comerciais referidos, consistindo na estruturação de lojas para comercialização dos empreendimentos atendidos.

Conforme, relatado no 16º relatório, mensalmente são disponibilizados 128 horários para assistência técnica e inserção de produtos. Segundo a executora, há o ingresso mensal de cerca de 1.300 produtos, totalizando aproximadamente 4 mil produtos no trimestre. O relatório traz tabelas contendo a relação dos 128 EES com produtos inseridos, fotografias dos produtos dos EES recebidos, fichas de entrada dos produtos nos espaços de comercialização, bem como relatório de vendas.

No que diz respeito ao relatório de vendas do mês de maio de 2023, a Organização Social informa que será incluído no relatório técnico do 17º trimestre, visto que só será gerado após o término do referido mês.

Destaca-se, a apresentação da comprovação, por mídia (CD-ROM), anexo ao relatório de prestação de contas, portfólio com fotos dos produtos nos locais de vendas dos 128 empreendimentos, assim como, tabela contendo nome do grupo e dos produtos de vendas.

Vale destacar, que a Organização Social (nos dias 18 e 19 de março) apoiou a realização da Feira do Artesanato e Economia Solidária no Museu de Arte Moderna da Bahia – MAM. O Centro Público participou através da comercialização dos produtos associados aos espaços dos shoppings centers e também com apoio na pré-produção, produção e pós-produção do evento. E também (entre os dias 30 e 31 de março) participou da organização do evento Origem Week, assim como comercializou produtos da rede de empreendimentos atendida pelo Cesol.

**Registro fotográfico:** Feira de Artesanato da Bahia



**Registro fotográfico:** Original Week



A contratada, apresenta Lista de Empreendimentos Economia Solidária, com produtos mantidos nos espaços de comercialização (física e virtual) do e Salvador Shopping e Norte Shopping:

	<b>Empreendimento</b>	<b>Nome</b>
1	AKI TEM ARTE Núcleo Fazenda Grande III	LUZIA DE OLIVEIRA GIL-BRAZ
	AKI TEM ARTE Núcleo Fazenda Grande III	LUZIA DE OLIVEIRA GIL-BRAZ
	AKI TEM ARTE Núcleo Fazenda Grande III	LUZIA DE OLIVEIRA GIL-BRAZ
	AKI TEM ARTE Núcleo Fazenda Grande III	LUZIA DE OLIVEIRA GIL-BRAZ
	AKI TEM ARTE Núcleo Fazenda Grande III	LUZIA DE OLIVEIRA GIL-BRAZ
2	AKI TEM ARTE Núcleo BROTAS	JENNIFER BAHIA
3	AKI TEM ARTE Núcleo PARIPE	TANIA MARIA
4	Arte em Ação - Núcleo CAJAZEIRAS	ARLINDO RODRIGUES
5	Amigas Arteiras - Núcleo FAZENDA G DO RETIRO	LUIZA LUCIANA DE CARVALHO
6	Arsol Núcleo CABULA	VALÉRIA SILVA ROCHA
	Arsol Núcleo CABULA	VALÉRIA SILVA ROCHA
7	ARSOL Núcleo COSTA AZUL	Maria Irene De Souza Santana
	ARSOL Núcleo COSTA AZUL	Maria Irene De Souza Santana
8	Arsol Núcleo CURUZU	AGNALDO DIAS DOS SANTOS
9	Art Bella Núcleo CABULA VI	Edenólia Nascimento Silva
	Art Bella Núcleo CABULA VI	Edenólia Nascimento Silva
	Art Bella Núcleo CABULA VI	Edenólia Nascimento Silva
10	Arte em Mãos - Núcleo ABRANTES	CRISTIANE DOS SANTOS MACEDO DANTAS
11	Arte 7 Núcleo PITUBA	Xênia Pinheiro Da Silva
	Arte 7 Núcleo PITUBA	Xênia Pinheiro Da Silva
	Arte 7 Núcleo PITUBA	Xênia Pinheiro Da Silva
	Arte 7 Núcleo PITUBA	Xênia Pinheiro Da Silva
12	Arte 7 Núcleo SÃO MARCOS	JOCIANE DOS SANTOS
	Arte 7 Núcleo SÃO MARCOS	JOCIANE DOS SANTOS
	Arte 7 Núcleo SÃO MARCOS	Valdinéia Dos Santos
	Arte 7 Núcleo SÃO MARCOS	Valdinéia Dos Santos
	Arte 7 Núcleo SÃO MARCOS	Xênia Pinheiro Da Silva
13	ARTE BAHIA Núcleo Marechal Rondon	HONORINA BASTOS
14	GRUPO ARTE CHIC - Núcleo Lauro de Freitas	JEANE BAHIA GOMES GONÇALVES
15	ARTE CHIC Núcleo Fazenda Grande II	VANESCA BETANIA LISBOA DA SILVA
16	ARTE COM DENDE Núcleo NOVA BRASILIA	Roquelina Maria Ribeiro De França
	ARTE COM DENDE Núcleo NOVA BRASILIA	Roquelina Maria Ribeiro De França
17	ARTE EM MÃOS Núcleo Ilha de Maré	ALDAIR DO CARMO
18	Arte viva Núcleo Pituauçu	ADRIANA SILVA MORENO
	Arte viva Núcleo Pituauçu	ADRIANA SILVA MORENO
	Arte viva Núcleo Pituauçu	ADRIANA SILVA MORENO
19	ARTE VIVA Núcleo BROTAS	ALESSANDRA DE SOUZA PEREIRA
	ARTE VIVA Núcleo BROTAS	ALESSANDRA DE SOUZA PEREIRA
20	ARTE VIVA Núcleo CAMAÇARI	BEATRIZ ROCHA
21	Arte Viva Núcleo L FREITAS	CATIUSCIA BARRETO CHIES
	Arte viva Núcleo L FREITAS	CATIUSCIA BARRETO CHIES
	Arte viva Núcleo L FREITAS	CATIUSCIA BARRETO CHIES
22	Arte7 Núcleo SÃO MARCOS	Valdinéia Dos Santos
23	ARTES EM MÃOS Núcleo COSME DE FARIAS	CRISTIANE DOS SANTOS MACEDO DANTAS
	ARTES EM MÃOS Núcleo COSME DE FARIAS	CRISTIANE DOS SANTOS MACEDO DANTAS
	ARTES EM MÃOS Núcleo COSME DE FARIAS	CRISTIANE DOS SANTOS MACEDO DANTAS
24	Artesant Núcleo STIEP	Camila Lopes De Amorim Santiago
	Artesant Núcleo STIEP	IEDA AMORIM DE ALMEIDA

25	BEM FEITO Núcleo PITUBA	JAQUELINE VILAR MENDONÇA
	BEM FEITO Núcleo PITUBA	JAQUELINE VILAR MENDONÇA
	BEM FEITO Núcleo PITUBA	JAQUELINE VILAR MENDONÇA
26	BEM FEITO Núcleo RIBEIRA	Adalinia Luiza Chaves Santos Evangelista
27	betel Núcleo Mata Escura	SELMA NERIS DOS SANTOS
	betel Núcleo Mata Escura	SELMA NERIS DOS SANTOS
28	BETEL Núcleo Cajazeiras VIII	KARLA FONSECA
29	Betel Núcleo ITAPUÁ	JAQUELINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
	Betel Núcleo ITAPUÁ	JAQUELINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
	Betel Núcleo ITAPUÁ	JAQUELINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
30	betel Núcleo MATA ESCURA	SELMA NERIS DOS SANTOS
	betel Núcleo MATA ESCURA	SELMA NERIS DOS SANTOS
	betel Núcleo MATA ESCURA	SELMA NERIS DOS SANTOS
31	BETEL Núcleo PIRAJÁ	REBECA PAIM PEREIRA
	BETEL Núcleo PIRAJÁ	REBECA PAIM PEREIRA
32	BRINCANDO DE CRIAR Núcleo ITAPUÁ	EDELZUITA MARIA DE SANTANA
	BRINCANDO DE CRIAR Núcleo ITAPUÁ	EDELZUITA MARIA DE SANTANA
33	Brincando de criar Núcleo SANTO ANTONIO	EDILENE CACHAFEIRO SOIDAN FERNANDES
	Brincando de criar Núcleo SANTO ANTONIO	EDILENE CACHAFEIRO SOIDAN FERNANDES
	Brincando de criar Núcleo SANTO ANTONIO	EDILENE CACHAFEIRO SOIDAN FERNANDES
34	Cor ton Núcleo URUGUAI	Edvania Nogueira Dos Santos
	Cor Ton Núcleo URUGUAI	Edvania Nogueira Dos Santos NÃO
35	criando arte Núcleo L DE FREITAS	TEXITEA TAPIA
	criando arte Núcleo L DE FREITAS	TEXITEA TAPIA
	criando arte Núcleo L DE FREITAS	TEXITEA TAPIA
	criando arte Núcleo L DE FREITAS	TEXITEA TAPIA
36	criando arte Núcleo PITUBA	Maria Augusta Reis Gomes
	criando arte Núcleo PITUBA	Maria Augusta Reis Gomes
	criando arte Núcleo PITUBA	Maria Augusta Reis Gomes
	criando arte Núcleo PITUBA	Maria Augusta Reis Gomes
37	criando arte Núcleo TANCREDO NEVES	SOLANGE BARBOSA
38	Criando Com As Mãos Núcleo SABOEIRO	ANADIL MONTEIRO CARIBÉ
39	cultuarte Núcleo FEDERAÇÃO	VAJURACI DA SILVA
40	Cultuarte-Núcleo Estella Mares	Ana Maria Silva Dos Santos
41	Cultuarte-Núcleo São Marcos	ADRIANA BRITO PEREIRA
42	Cultuarte-Núcleo Central	MARIA EMILIA
43	cultuarte Núcleo IMBUI	Anail Santos De Jesus
44	Ebi wúra Núcleo ACUPE DE BROTAS	MARIA MÉRCIA LEITE
	Ebi wúra Núcleo ACUPE DE BROTAS	MARIA MÉRCIA LEITE
45	Ebí Wurá - Núcleo CURUZU	MARLI PAULA DA SILVA BISPO
46	Ebi wúra Núcleo TANCREDO NEVES	MARLI PAULA
	Ebi wúra Núcleo TANCREDO NEVES	MARLI PAULA
47	ESPAÇO CRIAR Núcleo CANDEIAS	RENIERE SANTOS MOREIRA COUTO
48	ESPAÇO CRIAR Núcleo PERNAMBUEÍS	ISABELE DEOLINDA DO ROSÁRIO AGUIAR
49	ESPAÇO CRIAR Núcleo PIRAJÁ	IONE FERREIRA DE ANDRADE
	ESPAÇO CRIAR Núcleo PIRAJÁ	IONE FERREIRA DE ANDRADE
50	FAZ E ACONTECE Núcleo Águas Claras	MARLENE NASCIMENTO
51	FAZ E ACONTECE Núcleo BOCA DA MATA	ALICE GOMES
52	FAZ E ACONTECE Núcleo L FREITAS	Gilene Barreto Chies
	FAZ E ACONTECE Núcleo L FREITAS	Gilene Barreto Chies

53	FAZENDO COM AS MÃOS Núcleo Stella mares	SABRINA SCHUCH GOMES
	FAZENDO COM AS MÃOS Núcleo Stella mares	SABRINA SCHUCH GOMES
54	Fridas Núcleo BOA VIAGEM	SHEILA REBECA
55	Fridas Núcleo LOBATO	EDMARRI SANTOS FRANÇA
	Fridas Núcleo LOBATO	EDMARRI SANTOS FRANÇA
	Fridas Núcleo LOBATO	EDMARRI SANTOS FRANÇA
56	Gênesis Núcleo Castelo Branco	Girlaine Gomes Santos Da Silva Sileides
	Gênesis Núcleo Castelo Branco	Girlaine Gomes Santos Da Silva Sileides
	Gênesis Núcleo Castelo Branco	Girlaine Gomes Santos Da Silva Sileides
57	Gotas de Luz - Núcleo COUTOS	ELIANA LIMA
58	Gotas de Luz - Núcleo ITAPUA	BARBARA MARIA LINS VILLAS BOAS
59	Gênesis Núcleo CABULA VI	JOSÉ ADAUTO TORRES DE DEUS
	Gênesis Núcleo CABULA VI	JOSÉ ADAUTO TORRES DE DEUS
60	GENESIS Núcleo ITAPUA	MARINA CARVALHO
61	Gênesis Núcleo São Cristóvão	Telma De Souza Conceição
	Gênesis Núcleo São Cristóvão	Telma De Souza Conceição
	Gênesis Núcleo São Cristóvão	Telma De Souza Conceição
	Gênesis Núcleo São Cristóvão	Telma De Souza Conceição
62	GOTAS DE LUZ Núcleo ITAPUÁ	BARBARA VILAS BOAS
	GOTAS DE LUZ Núcleo ITAPUÁ	MARIA CELESTE SALGADO PASSOS
	GOTAS DE LUZ Núcleo ITAPUÁ	MARIA CELESTE SALGADO PASSOS
63	GOTAS DE LUZ Núcleo VILA LAURA	ELIANA LIMA REBOUCAS
	GOTAS DE LUZ Núcleo VILA LAURA	ELIANA LIMA REBOUCAS
64	GOTONIARTE Núcleo URUGUAI	ELIETE BRITO
65	Grupo arte em tecido- Núcleo Central	Jacira Marques
66	Grupo Meninas Criativas Núcleo PIATÁ	CLESIA GONÇALVES TELES
	Grupo Meninas Criativas Núcleo PIATÁ	CLESIA GONÇALVES TELES
67	Grupo Meninas Criativas Núcleo PITUBA	JACIARA ALVES DO NASCIMENTO
	Grupo Meninas Criativas Núcleo PITUBA	JACIARA ALVES DO NASCIMENTO
	Grupo Meninas Criativas Núcleo PITUBA	JACIARA ALVES DO NASCIMENTO
68	Grupo Meninas Criativas Núcleo VILA LAURA	MARIA MARCIANA MACEDO SOARES
	Grupo Nossa Arte - Núcleo MATATU DE BROTAS	WELLINGTON LIMA DA SILVA
69	BROTAS	
70	Iris Núcleo ACUPE DE BROTAS	LINDINEI SALES BRANCO
71	Iris Núcleo PITUBA	REBECA SIMAS
	Iris Núcleo PITUBA	REBECA SIMAS
	Iris Núcleo PITUBA	REBECA SIMAS
	Iris Núcleo PITUBA	REBECA SIMAS
72	Kambas das artes Núcleo BONFIM	Jocenan Maria Caldas Duarte Oliveira
	Kambas das artes Núcleo BONFIM	Jocenan Maria Caldas Duarte Oliveira
73	Kambas das Artes Núcleo L FREITAS	ELENITA ROCHA LUDWIG
74	Mãos de fada Núcleo San. Martins	ERICA SILVA SANTANA
	Mãos de fada Núcleo San. Martins	ERICA SILVA SANTANA
75	Mãos que brotam artes-Núcleo Cajazeiras	JOEMIO SILVA DOS SANTOS
76	Mãos que Criam - Núcleo CATU	VALDIRA PINTO
77	Mandacaru Ateliê-Núcleo Amaralina	VALDIRA SANTANA DO ESPÍRITO SANTO
78	MENINAS CRIATIVAS Núcleo VILA LAURA	JACIARA ALVES DO NASCIMENTO
79	MENINAS CRIATIVAS Núcleo PITUBA	MARIA MARCIANA MACEDO SOARES
	MENINAS CRIATIVAS Núcleo VILA LAURA	MARIA MARCIANA MACEDO SOARES
80	MUNAEM Núcleo FZ G DO RETIRO	MARINALVA DA SILVA DIAS
81	MUNAEM Núcleo IAPI	NOELIA LISBOA VIGNA TEIXEIRA
	MUNAEM Núcleo IAPI	NOELIA LISBOA VIGNA TEIXEIRA
82	MUNAEM Núcleo NAZARÉ	ROSÂNGELA NASCIMENTO (MUNAEM)
	MUNAEM Núcleo NAZARÉ	ROSÂNGELA NASCIMENTO (MUNAEM)
83	PURA ARTE Núcleo VILA RUY BARBOSA	Cristiane Meire De Azevedo Gonzaga Dos Santos
84	REDE CRISÁLIDA Núcleo ARMAÇÃO	MARIA MÁRCIA GUEDES AKI
	REDE CRISÁLIDA Núcleo ARMAÇÃO	MARIA MÁRCIA GUEDES AKI
	REDE CRISÁLIDA Núcleo ARMAÇÃO	MARIA MÁRCIA GUEDES AKI
85	REDE CRISÁLIDA Núcleo BROTAS	GENIVALDA MOURA FERREIRA
	REDE CRISÁLIDA Núcleo BROTAS	GENIVALDA MOURA FERREIRA
86	REDE CRISÁLIDA Núcleo NORDESTE	Jeane Margaret Evangelista Dos Santos
87	REDE CRISÁLIDA Núcleo PITUBA	Iracy Rebouças Campos
	REDE CRISÁLIDA Núcleo PITUBA	Iracy Rebouças Campos
88	SALAMÉ Núcleo BARRA	Maria Ester Silva Leite
89	SALAMÉ Núcleo FEDERAÇÃO	Luna P Guirra
	SALAMÉ Núcleo FEDERAÇÃO	Luna P Guirra
90	SALAMÉ Núcleo L FREITAS	CLAUDIA DUARTE
	SALAMÉ Núcleo L FREITAS	CLAUDIA DUARTE
91	SARTOB Núcleo PARIPE	ALZIRA SANTOS CONCEICAO
	SARTOB Núcleo PARIPE	ALZIRA SANTOS CONCEICAO
	SARTOB Núcleo PARIPE	ALZIRA SANTOS CONCEICAO
92	SARTOB Núcleo PIRAJÁ	ELIANA CARVALHO BROTAS
93	SARTOB Núcleo S JOÃO DO CABRITO	MARIA EMILIA
	SARTOB Núcleo S JOÃO DO CABRITO	MARIA EMILIA
94	Semente da roça Núcleo PATAMARES	VILMA PRAZERES SANTANA
95	SOL Núcleo F G RETIRO	CAMILA BONIFÁCIO SANTOS DE JESUS
	SOL Núcleo F G RETIRO	CAMILA BONIFÁCIO SANTOS DE JESUS

96	SOL Núcleo SÃO CAETANO	JUDITE OLIVEIRA DANIEL
	SOL Núcleo SÃO CAETANO	JUDITE OLIVEIRA DANIEL
97	TRAMAS E ARTES Núcleo C DAS ALMAS	ROSIMEIRE TORRES DIOGO
98	TRAMAS E ARTES Núcleo SÃO CRISTOVÃO	IOLANDA SILVA MACIEL.
	TRAMAS E ARTES Núcleo SÃO CRISTOVÃO	IOLANDA SILVA MACIEL.
	TRAMAS E ARTES Núcleo SÃO CRISTOVÃO	IOLANDA SILVA MACIEL.
	TRAMAS E ARTES Núcleo SÃO CRISTOVÃO	IOLANDA SILVA MACIEL.
99	TUDO PELA ARTE Núcleo L DE FREITAS	NADIJA NUNES LAUDANO
	TUDO PELA ARTE Núcleo L DE FREITAS	NADIJA NUNES LAUDANO
	TUDO PELA ARTE Núcleo L DE FREITAS	NADIJA NUNES LAUDANO
100	TUDO PELA ARTE Núcleo RONDON	ADRIANO ISAÍAS OLIVEIRA SANTANA
101	Uniarte Núcleo BROTAS	LUIS ALBERTO AMADO SANCHES
102	Uniarte Núcleo GARCIA	Valdineide Rocha Dos Santos
	Uniarte Núcleo GARCIA	Valdineide Rocha Dos Santos
	Uniarte Núcleo GARCIA	Valdineide Rocha Dos Santos
	Uniarte Núcleo GARCIA	Valdineide Rocha Dos Santos
	Uniarte Núcleo GARCIA	Valdineide Rocha Dos Santos
103	Uniarte Núcleo ITAPUÁ	EDINEIDE RIDALVA
	Uniarte Núcleo ITAPUÁ	EDNEIDE RIDALVA CERQUEIRA
104	Uniarte Núcleo MAR GRANDE	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA
	Uniarte Núcleo MAR GRANDE	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA
105	VÉIS Núcleo F GRANDE I	Edenilse Moreira
	VIÉS Núcleo F GRANDE I	Edenilse Moreira
106	Viverart - Núcleo ILHA DE SÃO JOÃO	IVONILDES LIMA BRITO
	VIVER ARTE Núcleo AMARALINA	Rosane Bacelar
107	VIVER ARTE Núcleo AMARALINA	Rosane Bacelar Viverart
	VIVER ARTE Núcleo AMARALINA	Rosane Bacelar Viverart
108	VIVER ARTE Núcleo Costa Azul	RAQUEL PORTO E SILVA
	VIVER ARTE Núcleo Costa Azul	RAQUEL PORTO E SILVA
	VIVER ARTE Núcleo Costa Azul	RAQUEL PORTO E SILVA
109	VIVER ARTE Núcleo GARCIA	FERNANDA RODRIGUES DE ALMEIDA
110	VIVER ARTE Núcleo PLATAFORMA	KARINA ARAÚJO MOREIRA DA SILVA
	VIVER ARTE Núcleo PLATAFORMA	KARINA ARAÚJO MOREIRA DA SILVA
111	Alquimias	Aniele
112	Casa da Lua	Candai Calmon
113	Tanara Artesanal	Fernanda
114	Macassá	Renata Lopes
115	Rosa Branca	Taia
116	Feira dos Empreendedores do Subúrbio	-
117	Feirinha da Garagem	-
118	Empreendedoras de Sucesso	-
119	Feira da Vila Naval da Barrage	-
120	Brincando de Criar - Núcleo Marechal Rondon	Elisângela Silva Dará O Plantão
121	Brincando de Criar - Núcleo PITUBA	EDNA MARTA S SANTANA
122	Art Bella - Núcleo Cabula VI	Edenólia Nascimento Silva - Bel
123	Chama trina-Núcleo Central	Maria Lúcia Pereira
124	Pingo de outro-Núcleo São Cristovão	IONE PEREIRA
125	Pingo de outro-Núcleo Sussuarana	Lais Santos Araújo (Pig)
126	Arte em papel-Núcleo Costa Azul	Maria Irene De Souza Santana
127	Arte em papel-Núcleo Itinga	BEATRIZ ROCHA
128	AALF-Núcleo central	MARIA BÁRBARA DOS SANTOS

#### CF 2.2.1. Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos dos produtos melhorados

A Organização Social, menciona em seu relatório que o processo de orientação para melhoramento dos produtos, no âmbito das ações do CESOL Salvador, ocorre associado ao processo de comercialização dos produtos. Segundo a executora, os empreendimentos são estimulados a buscar a assessoria técnica já na concepção das peças, para que a designer possa auxiliá-lo em todas as etapas do desenvolvimento, até a comercialização.

A contratada destaca, que para o caso de peças já desenvolvidas e com aceitação no mercado, a designer contribui observando aspectos relacionados ao acabamento de cada peça produzida. Segundo a Organização Social, ao identificar a necessidade de melhoria ou o desejo pelo desenvolvimento de uma peça, ou tipologia nova para o empreendimento, a designer inicia um processo de formação e diálogo, que pode durar de 30 minutos a meses, dependendo da complexidade da peça, da habilidade técnica, repertório, ritmo de produção, criatividade e capacidade de adequação do empreendimento. Observa-se, que este processo também estimula o investimento dos empreendimentos em inovação e acesso continuado à profissional para eventuais consultas, tendo em vista a conquista da autonomia do empreendimento quando ao seu processo produtivo.

Destaca-se, que a Organização Social cumpriu a meta em 100%. Anexado, ao relatório de prestação de contas, a entidade apresentou mídia (CD-ROM), contendo: portfólio com fotografias que comprovam a realização da assistência técnica, bem como inseriu na comprovação o relatório da assistência técnica realizada e ainda lista dos 128 EES atendidos.

#### CF. 2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

O indicador, em tela, não se aplica ao 16º trimestre.

#### CF. 2.3.2. Peça de comunicação e propaganda desenvolvida e veiculada

Quanto ao indicador, em tela, a contratada relata algumas inovações no formato das publicações nas redes sociais, utilizando as ferramentas dos Stories e dos Reels do Instagram para promover os produtos dos empreendimentos e também as ações realizadas pelo CESOL.

Entre 27/02/2023 a 27/05/2023 (período que corresponde ao 16º Trimestre) a Organização Social criou 6 peças de comunicação atingindo 200% da meta para o período. Segundo a contratada, as peças foram veiculadas no âmbito da rede social, conforme endereços, a seguir:

[https://www.instagram.com/reel/Cpi8UoNpBYn/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==](https://www.instagram.com/reel/Cpi8UoNpBYn/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==)  
[https://www.instagram.com/reel/CqoDbZapAD\\_/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==](https://www.instagram.com/reel/CqoDbZapAD_/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==)  
[https://www.instagram.com/reel/CqAUaBruNx/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==](https://www.instagram.com/reel/CqAUaBruNx/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==)  
[https://www.instagram.com/reel/Cq2wBesgCh6/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==](https://www.instagram.com/reel/Cq2wBesgCh6/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==)  
[https://www.instagram.com/reel/Cq5qrxJxTqw/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==](https://www.instagram.com/reel/Cq5qrxJxTqw/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==)  
[https://www.instagram.com/reel/CrJm7LNJpmK/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==](https://www.instagram.com/reel/CrJm7LNJpmK/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==)

### **CF 3. Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL**

#### **CF 3.1.1. Empreendimentos inseridos em redes de comercialização**

A Organização Social informa, no 16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, a o alcance de 128 Empreendimentos de Economia Solidária inseridos em redes de comercialização, atingindo o percentual de 100% da meta estabelecida em contrato editalício. A contratada destaca, que o cumprimento deste indicador aconteceu por meio da interlocução com a Rede Recosol (rede autônoma de empreendimentos fomentada pelo Cesol) e outras redes como: a Rede Sempre Viva, Rede de Biocosméticos da Bahia, fomentada pelos Centros Públicos de Economia Solidária vinculados ao Estado da Bahia.

A executora do contrato de gestão apresentou em seu Relatório de Prestação de Contas, referente ao 16º trimestre, uma listagem com destaque dos empreendimentos de economia solidária, que aderiram à Rede de Comercialização.

#### **CF 3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.**

O indicador, em tela, não se aplica ao 16º trimestre.

#### **CF 3.3.1 – Criação do Fundo Rotativo Solidário criado com participação do EES atendidos pelo CESOL**

O indicador, em tela, não se aplica ao 16º trimestre.

#### **CF 3.4.1. Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos CESOL**

A contratada informa que o cumprimento da meta, em tela, teve sua concretização, através da inserção de produtos em espaço virtual de comercialização (<https://recosol.org.br>) garantindo a participação de 128 empreendimentos nas ações relacionadas a este indicador. A Organização Social relata, ainda, que o espaço disponibilizado para comercialização permanece em reforma para a adequação da estrutura física.

Como garantia do alcance da meta, a Organização Social apresentou lista dos EES inseridos na plataforma virtual de comercialização fomentada e apoiada pelo CESOL e mais: relatórios de vendas e imagem de prints de tela que comprovam a inserção dos produtos na plataforma virtual de comercialização.

#### **CF 3.5.1. Eventos de estímulo ao consumo responsável**

Conforme, relatado no 16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, a Organização Social na intenção de contribuir com o processo de gestão e, sobretudo, no fortalecimento das reflexões acerca do consumo de insumos para produção e gestão financeira, realizou o evento de estímulo ao consumo responsável, a atividade foi realizada junto às bordadeiras de Matarandiba (empreendimento incubado pelo Cesol de Salvador) dentro da perspectiva do fortalecimento da memória e do patrimônio cultural do território em síntese.

Sendo assim, para cumprir a meta do indicador a contratada realizou uma oficina para construção, pactuação de instrumentos e ferramentas do Fundo Rotativo Solidário. Segundo a Organização Social foram apresentados ao grupo os instrumentos de gestão do FRS, assim como foi exposto o levantamento das possibilidades do acesso do Fundo.



#### **CF 4.1.1. Percentual de empreendimentos com informações atualizadas**

Conforme, relatado pela Organização Social em março, do ano em curso, foi realizado uma revisão em todos os planos de ação e informações postadas nos sistemas CadCidadão e EVE/ITCP UCSAL, totalizando 100% dos empreendimentos previstos para o trimestre.

#### **CF 4.2.1. Percentual de famílias com informações atualizadas**

A Organização Social relata que as famílias vinculadas aos Empreendimentos de Economia Solidária tiveram suas informações atualizadas para o CadCidadão, totalizando 100% das famílias dos empreendimentos previstos.

#### **CF 4.3.1. Produtividade do Capital Fixo**

Segundo, a Organização Social finalizou os cálculos referentes aos 128 Empreendimentos de Economia Solidária, que corresponde a 100% dos empreendimentos atendidos. Conforme, narrado em trimestres anteriores, a Organização Social reafirma dificuldades encontradas na consecução do indicador em razão das características de formação dos Empreendimentos de Economia Solidária, atendidos pelo CESOL Salvador, que possuem, segundo a executora, um modelo de produção individual, apesar atuarem coletivamente.

A Organização Social, apresentou no 16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas uma lista relacionando com os 128 Empreendimentos de Economia Solidária que participaram da pesquisa, correspondendo a 100% dos empreendimentos atendidos.

A Organização Social cumpriu com a meta.

#### **CF 4.4.1. Efetividade da Produção**

A contratada informa, que ao apresentar a justificativa apresentada no indicador anterior (CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo), relativa à dificuldade na consecução da meta, vale destacar que a obtenção dos dados da “Efetividade de Produção” decorreu de amplo processo de diálogo e construção do conhecimento.

Considerando o mesmo universo de pesquisados do indicador anterior, a entidade informou que empreendeu o cálculo para 100% dos empreendimentos atendidos.

A Organização Social, apresentou no 16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas uma lista relacionando com os 128 Empreendimentos de Economia Solidária que participaram da pesquisa, correspondendo a 100% dos empreendimentos atendidos.

A Organização Social cumpriu com a meta.

### **CF 5. Articulação, Governança e formação permanente**

#### **CF 5.1.1. Fomento de política pública municipal em Economia Solidária**

Conforme está previsto em contrato editalício, este indicador visa estimular a formação de parcerias, visitas, reuniões e todas as atividades desenvolvidas pelo CESOL, com vistas à efetivação da política pública de economia solidária nos municípios. Vale destacar, que o objetivo deste indicador está associado com o perfil do Coordenador de Articulação, cargo previsto no rol das ocupações do CESOL.

Segundo a executora, o CESOL Salvador, tem articulado e participado de ações políticas, visando articulação e fortalecimento do movimento de economia solidária, consequentemente consolidando a política Economia Solidária no Município. Conforme a Organização Social, dentro dessa perspectiva, a organização Filhos do Mundo tem estabelecido relacionamento com os demais agentes do território, construindo parcerias e contatos interinstitucionais, visando o desenvolvimento sustentável e econômico, fortalecendo, com isso, o CESOL no território.

A Organização Social, ressalta que existe dificuldade de articulação política que dialogue com questões que promovam a economia solidária dentro do território e apresente a dinâmica do movimento de economia solidária com um movimento que fortalece a economia local e oferecendo um suporte para

evencar as dificuldades sócias.

No 16º relatório trimestral, a contratada destaca a Articulação Política com uma iniciativa importante para trazer a luz questões que no momento não aparece como prioridade, pois ao fortalecer a autonomia dos EES, proporciona um entendimento da situação social que cada uma das pessoas que estão envolvidas em empreendimentos econômicos solidários.

A contratada informa as instâncias de participação do CESOL no sentido de demonstrar o esforço para fomentar a política pública municipal da Economia Solidária. São as instâncias apresentadas:

- Coordenação de Comunicação e integrante do Núcleo Diretivo do CODETER - Conselho de Desenvolvimento Territorial do Metropolitano de Salvador;
- Membro titular do CEDETER - Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial;
- Membro do Fórum Baiano da Agricultura Familiar;
- Membro da Câmara Técnica de Povos e Comunidades Tradicionais;
- Cadeira como Titular no Conselho Estadual de Economia Solidária;
- Membro do GT de Políticas Públicas;
- Membro do Núcleo Diretivo do Colegiado Territorial de Salvador;
- Membro do GT de Metodologia da Rede de educadoras de Economia solidária da Bahia;
- Coordenação da Câmara Técnica de Economia Solidária agricultura Familiar e meio ambiente.

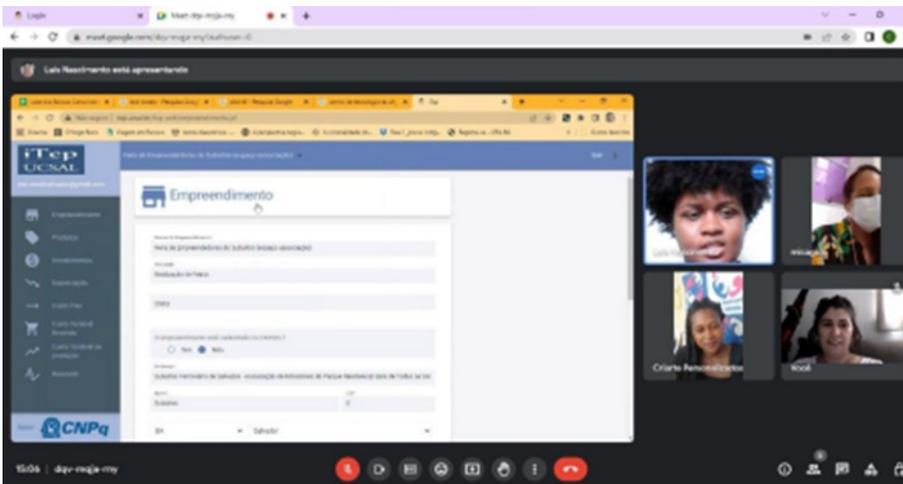
A Organização Social cumpriu com a meta.

#### **CF 5.2.1. Realização de evento formativo em economia solidária**

A Organização Social informa que a realização do evento formativo em economia solidária deste trimestre, ocorreu no âmbito da formação da rede de feiras solidárias, quando, no dia 21/03/2023, foi realizada a apresentação do Estudo de Viabilidade Econômica, realizado tanto para o espaço aberto e o espaço fechado que é utilizado pela Feira.

A contratada, destaca que no evento mencionado (em tela) foi apresentado a proposta de criação de uma Rede de Feiras do território do Subúrbio, uma articulação entre as experiências de feiras do território para fortalecimento das ações coletivas.

Como comprovação a entidade inseriu, no 16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, uma das fotografias que destacam participantes do encontro:



#### **CF 5.3.1 Plenária com EES atendidos pelo CESOL**

O indicador, em tela, não se aplica ao 16º trimestre.

#### **CF 5.4.1 Qualificação da equipe do CESOL**

O indicador, em tela, não se aplica ao 16º trimestre.

#### **CF 6.1.1. Empreendimentos com assistência técnica recebida na área da cultura**

A Organização Social relata, que no trimestre anterior, finalizou o mapeamento dos empreendimentos culturais e aprovou a metodologia de assistência técnica adaptada à realidade dos empreendimentos da cultura popular. Foram, definimos três territórios prioritários: Paripe/Tubarão, Matarandiba, Península de Itapagipe.

Segundo, a contrata os territórios, em tela, possuem empreendimentos na área de cultura, sobretudo compostos pela juventude, que atendem aos

critérios e parâmetros estabelecidos, além de possuírem organização de base e comunitária (Bancos comunitários, associações de moradores e pontos de cultura).

A entidade social informa, também, que no 16º trimestre foram prestadas ações de assistência técnica e que essas atividades permanecem sendo realizadas em redes territoriais, para, em seguida, serem observadas a melhor estratégia para atendimento das particularidades de cada empreendimento, de modo a fomentar o desenvolvimento de cada território.

Como comprovação, Organização Social inseriu em seu relatório trimestral lista de empreendimentos que receberam assistência técnica e ora destacada a seguir:

EMPREENHIMENTO	TERRITÓRIO
01 Grupo de costura Quilombo do Alto do Tororó	Alto do Tororó
02 Voa Voa Maria	Matarandiba
03 Ponto de Leitura Tia Dazinha	Matarandiba
04 Ponto de Memória Tia Dina	Matarandiba
05 Rádio Comunitária a Voz da Terra	Matarandiba
06 Viver Tur	Matarandiba
07 Bordadeiras de Matarandiba	Matarandiba
08 Centro Cultural Mamulengo	Tubarão/ Paripe
09 Conspiração	Uruguai
10 Associação de Mulheres Akomabu - AMA	Alto do Tororó
11 Matriarcas do Samba	Alto do Tororó
12 Evolução MCs	Uruguai
13 Formation	Uruguai
14 Sem Limites	Uruguai
15 Mulheres Águia	Uruguai
16 Quial Tubarão	Tubarão/ Paripe
17 Raízes Black	Uruguai
18 Sementes do amanhã	Uruguai
19 Reptoi	Uruguai
20 ASCOMA	Matarandiba
21 ASCOMAT	Matarandiba
22 Tempero do Quilombo*	Alto do Tororó

A Organização Social cumpriu com a meta.

#### CF 6.2.1 Realizar ações formativas específicas para empreendimentos da cadeia produtiva da cultura

A contratada, informa que o cumprimento do indicador, em tela, esteve associado à formação em Fundo Rotativo Solidário e elaboração dos primeiros acordos do FRS do Território Suburbano. O evento aconteceu no dia 01/04/2023, na sede de um dos empreendimentos (Quial Tubarão) e envolveu os seguintes empreendimentos: Quial Tubarão, Favela Revela, Samba de Roda de Tubarão, Capoeira no Quial, Raiz N'ativa, - Turismo Cultural, Matriarcas de Tubarão e Projeto Coletivo Quial.

A Organização Social, relata no 16º Relatório de Trimestral de Prestação de Contas que os EES aprovaram a constituição de um FRS no território. Na reunião, os representantes dos grupos definiram as regras coletivas do Fundo Rotativo Solidário. As demandas principais e o nome do fundo foi escolhido: Fundo Cofo. Segundo, relata a Organização Social o nome foi dado em homenagem ao cesto utilizado pelas marisqueiras e pescadores para armazenar e lavar os pescados e mariscos.

Para comprovação da execução da meta, a contratada apresentou, no corpo do 16º Relatório Trimestral, a imagem (*reproduzida abaixo*) que comprova a realização do evento:



A Organização Social cumpriu com a meta.

## **COMPONENTE DE GESTÃO - CG**

### **CG 1. Gestão Administrativa Financeira**

#### **CG 1.1.1. Conformidade das despesas efetuadas pela OS**

Verificou-se, segundo análise do 16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, que a Organização Social executou as despesas conforme o Plano de Trabalho, estando conforme as planilhas orçamentárias, apresentada e aprovada no processo de seleção. Todas as despesas realizadas estão diretamente associadas às atividades necessárias para atingir o objeto contratual.

#### **CG 1.2.1. Limite de gasto com pessoal**

A Organização Social cumpriu com o limite estabelecido de 70% do valor da receita estabelecido para a rubrica de pessoal. Destaca-se, que os gastos realizados com pessoal estão diretamente associadas às atividades necessárias para atingir o objeto contratual.

### **CG 2. Gestão de Aquisições**

#### **CG 2.1.1. Aplicação de regulamentos de compras**

As aquisições respondem ao estabelecido no plano de trabalho, estando conforme a legislação vigente, bem como com o regulamento de compras publicado pela contratada no seu sítio eletrônico, a saber: <http://feme.org.br/>.

#### **CG 3.1.1. Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal**

Para o exercício das funções no Centro Público foi contratado profissionais obedecendo ao regulamento de contratação de pessoal. Ressalta-se, que edital de seleção foi publicado no endereço eletrônico da instituição gestora, a saber: <http://feme.org.br/>.

#### **CG 3.1.2. Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali-quantitativos exigidos**

Quanto, a este indicador existe equivalência entre a previsão editalícia e a contratação dos(as) colaboradores(as) do CESOL. Em seu relatório trimestral a contratada informa que ao longo do trimestre, a equipe esteve composta por 11 profissionais, que atenderam aos requisitos quali quantitativos exigidos em contrato editalício. A seguir, estão relacionados a quantidades de contratados com suas respectivas funções:

- 01 Coordenadora Geral;
- 01 Coordenador de Articulação;
- 01 Coordenador Administrativo;
- 01 Assessor de Redes;
- 01 Assessor de cultura;
- 01 Auxiliar administrativo;
- 01 Agente de vendas;
- 04 Agentes sócioprodutivos.

Em síntese são, 11 postos de trabalho ocupados conforme o perfil exigido (11 postos de trabalho verificados x 100 = 100,00%).

### CG 3.1.3. Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Conforme prevê o indicador, as etapas para contratação de pessoal seguem conforme o previsto em edital, sendo 11 contratados para 08 postos de trabalhos estabelecidos. Conforme, relata a Organização Social todas as contratações são realizadas, observando os critérios de seleção para o cargo, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária.

## CG 4. Gestão do Controle

### CG 4.1.1. Prestação de Contas do Contrato de Ge

Ressalta-se, que apresentação do 16º relatório trimestral de prestação de contas foi realizada intempestivamente pela contratada em 12/08/2023, conforme e-mail e arquivos recebidos, após ofício enviado por esta Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação datado do dia 07/06/2023.

### CG 4.2.1. Manifestação dos Conselhos da Organização Social

Conforme, está previsto nos arts. 15 e 16, da Lei Estadual nº 8.647/2003 o Conselho Deliberativo e de Fiscalização da Organização Social Filhos do Mundo se manifestaram pela validação e aprovação – através de uma declaração de veracidade no 15º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, vide modelo previsto no Relatório de Prestação de Contas, conforme orientação CONGEOS.

### CG 4.3.1. Cumprimento de Cláusula Contratual

A organização cumpriu com as cláusulas contratuais conforme o estabelecido.

### CG 4.3.2. Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

## 6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

### 6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº007/2019 - Período 27/02/2023 a 27/05/2023.	
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período	
<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO</b>	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	152.060,13
Total de entradas (f)	245.000,00
Repasse Públicos no Período - Custeio	245.000,00
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00
Reembolso de despesas	0,00
Outras Receitas	0,00
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)</b>	<b>397.060,13</b>
Total de saídas (g)	245.862,06
Despesas de Custeio	245.862,06
Despesas Pagas do Período	245.862,06
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
<b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)</b>	<b>R\$ 151.198,07</b>
<b>SALDO REMANESCENTE</b>	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 151.198,07
Despesas a Pagar (h)	66.239,31
Despesas a Pagar - Custeio	66.239,31
Despesas a Pagar - Investimento	0,00
<b>SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)</b>	<b>84.958,76</b>
<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA</b>	
Saldo Atual em Conta Corrente	151.198,07
Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00
<b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)</b>	<b>R\$ 151.198,07</b>
<b>CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0</b>	<b>0,00</b>

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS DO PERÍODO APRESENTADOS PELA CONTRATADA;

NOTA 3: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº007/2019 É DELIBERADO A PARTIR DO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA, EM 30/05/2019 CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA).

### 6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº007/2019 - Período 27/02/2023 a 27/05/2023.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	16º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	245.000,00	0,00	245.000,00	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	152.060,13	0,00	152.060,13	0,00		
<b>(A) Total de Repasses</b>	<b>397.060,13</b>	<b>0,00</b>	<b>397.060,13</b>	<b>0,00</b>		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.2 Reembolso de despesas - total	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>(B) Total de Outras Receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total Geral das Receitas Operacionais</b>	<b>397.060,13</b>	<b>0,00</b>	<b>397.060,13</b>	<b>0,00</b>		
2. Despesas de Custeio	16º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	82.703,40	0,00	82.703,40	26.826,18	109.529,58	26.826,18
2.1.2 Encargos Sociais	68.966,37	0,00	68.966,37	15.496,23	84.462,60	15.496,23
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	27.414,00	0,00	27.414,00	7.984,60	35.398,60	7.984,60
<b>(A) Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>179.083,77</b>	<b>0,00</b>	<b>179.083,77</b>	<b>50.307,01</b>	<b>229.390,78</b>	<b>50.307,01</b>
2.2 Serviço de Terceiros	54.920,00	0,00	54.920,00	14.200,00	69.120,00	14.200,00
<b>(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>	<b>54.920,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.920,00</b>	<b>14.200,00</b>	<b>69.120,00</b>	<b>14.200,00</b>
2.3 Despesas Gerais	7.874,29	0,00	7.874,29	1.732,30	9.606,59	1.732,30
<b>(C) Subtotal (Despesas Gerais)</b>	<b>7.874,29</b>	<b>0,00</b>	<b>7.874,29</b>	<b>1.732,30</b>	<b>9.606,59</b>	<b>1.732,30</b>
2.4 Despesas com Fundo Rotativo	3.864,00	0,00	3.864,00	0,00	3.864,00	0,00
<b>(D) Subtotal (Manutenções)</b>	<b>3.864,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.864,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.864,00</b>	<b>0,00</b>
2.5 Tributos	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
<b>(E) Subtotal (Tributos)</b>	<b>120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral das Despesas com Custeio</b>	<b>245.862,06</b>	<b>0,00</b>	<b>245.862,06</b>	<b>66.239,31</b>	<b>312.101,37</b>	<b>66.239,31</b>
3. Despesa de Investimento	16º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral das Despesas de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)</b>	<b>245.862,06</b>	<b>0,00</b>	<b>245.862,06</b>	<b>66.239,31</b>	<b>312.101,37</b>	<b>66.239,31</b>

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO CORRESPONDE AO REPASSE DA 16ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº007/2019;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 3 – NOS ITENS 2.1.1 E 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS REGISTRADOS NAS RUBRICAS “REMUNERAÇÃO” E “ENCARGOS SOCIAIS” DIFEREM DO LIMITE PREVISTO NO ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 4 – NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS APRESENTADOS NAS RUBRICAS “SERVIÇOS DE TERCEIROS” E “DESPESAS GERAIS” DIFEREM DO LIMITE PREVISTO NO ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 5 – NO ITEM 2.4, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO APRESENTADO REFERE-SE À UTILIZAÇÃO DO RECURSO DESTINADO AO FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO - FRS;

NOTA 6 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO APRESENTADO NA RUBRICA “TRIBUTOS” REFERE-SE A PAGAMENTO DE ISS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

## 6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

### Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil) do repasse da 16ª parcela do Contrato de Gestão nº 007/2019. Essa quantia destina-se conforme cronograma desembolso contido no termo contratual a despesa de custeio do 16º trimestre. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do 15º trimestre na quantia de R\$152.060,13 (cento e cinquenta e dois mil e sessenta reais e treze centavos) e o somatório destes valores resultam no saldo de R\$397.060,13 (trezentos e noventa e sete mil e sessenta reais e treze centavos) que corresponde ao total geral das receitas operacionais disponíveis no referido trimestre.

### Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$179.083,77 (cento e setenta e nove mil e oitenta e três reais e setenta e sete centavos). O programado para o trimestre foi de R\$166.201,41 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e um reais e quarenta e um centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme programação orçamentária trimestral apresentada pela Organização Social FILHOS DO MUNDO. A partir do desembolso efetivo, é possível observar que as Despesas com Pessoal se comportaram dentro do limite de 70% do valor global da 16ª parcela paga para o trimestre, que foi de R\$159.250,00 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais). Vale destacar que na renovação do referido contrato, o quantitativo de pessoal efetivo foi ampliado devido à adição de um componente finalístico específico para o território Metropolitano. Conseqüentemente, o saldo das rubricas Remuneração, Encargos Sociais e Benefícios e Insumos de Pessoal sofreu acréscimo, o que difere dos demais Contratos de Gestão que possuem a margem aplicada para Despesas de Pessoal de 65% sobre a parcela do período.

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas da equipe técnica do CESOL, dentre esses, pagamento de férias e verbas rescisórias. Estas ocorrências, apesar de serem provisionadas e com efetivação em momento oportuno, impactaram no saldo da rubrica “Remuneração” e “Encargos Sociais” que difere do limite previsto para o período. E, tal conclusão foi possível mediante comparativo do previsto e realizado conforme proposta de trabalho da Organização Social (OS).

Os saldos das rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” diferiram do limite previsto para o referido trimestre. De acordo com os registros da Contratada, em particular os lançamentos financeiros, a lista das atividades realizadas consiste em “assistência técnica em design de produtos”, “manutenção do sistema de vendas dos espaços de comercialização”, “serviço de consultoria para manutenção e assistência técnica dos produtos”, “serviço de consultoria jurídica”, “serviço de implantação no espaço de comercialização para empreendimentos”, “consultoria de implementação do fundo rotativo solidário - FRS”, “serviço de assessoria para revisão e curadoria dos produtos associados aos EES – empreendimentos de economia solidária de biocosméticos articulados na rede Sempre Viva”, “serviço de implantação de espaço de comercialização para EES”, “consultoria para implantação do FRS no âmbito dos EES do segmento cultura”, “assistência e vista técnica” e “solicitação coletiva de crédito ao FRS”. Para mais, consta registro de pagamento de ISS sobre serviços prestados ao Cesol na conta “Tributos”.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$245.862,06 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e dois reais e seis centavos) e corresponde ao total de saídas de recursos do referido trimestre. Vale salientar que a receita disponível é composta do repasse da 16ª parcela e do saldo remanescente do trimestre anterior, o somatório destas quantias resulta em obrigações financeiras realizadas. Para mais, na tabela 02 consta registro de Despesas do Período a Pagar no trimestre seguinte na quantia total de R\$66.239,31 (sessenta e seis mil e duzentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) que são pagamentos relacionados à remuneração, encargos sociais, benefícios e insumos de pessoal, serviços de terceiros e despesas gerais. Também, a comissão, declara que diante da análise financeira do referido trimestre a Contratada foi solicitada a acompanhar o movimento dos

saldos das rubricas "Serviços de Terceiros" e "Despesas Gerais" nos trimestres subsequentes, e também foi orientada quanto à utilização do recurso do Fundo Rotativo Solidário – FRS. E reiteramos para a orientação de aplicação do saldo da conta corrente, tabela 02, com intuito de que os rendimentos revertam-se, exclusivamente, aos objetivos deste contrato de gestão, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro. Até onde se observou não houve prejuízo para a expedição do presente relatório. Os achados foram saneados.

## 7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Para o trimestre, em tela, a Organização Social apresentou o relatório (Período de avaliação: 27/02/2023 a 27/05/2023) informando que a pesquisa de satisfação aplicada entre os empreendimentos demonstrou que existe um alto grau de grande satisfação e acolhimento aos novos formatos dos serviços realizados pela equipe.

A contratada anexou no relatório de pesquisa de satisfação, contendo a metodologia e tabulação dos dados. Conforme, informa o documento, o questionário, aplicado virtualmente, apresentou seis questões fechadas que versaram sobre o atendimento da equipe e avaliação dos serviços prestados desde o ingresso no projeto.

Segundo, informa a Organização Social, o relatório demonstrou que os resultados alcançados pela pesquisa de satisfação foram positivos, demonstrando que a equipe do CESOL vem prestando assistência técnica qualificada.

## 8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

## 9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

## 10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

## 11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Tendo em vista o não cumprimento integral das metas por parte da Organização Social vislumbrou a aplicação de desconto de 3% na meta CG 4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão.

16º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 007/2019 – Período 27/02/2023 a 27/05/2023											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.											
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Desconto		16º Trimestre		Pontuação Obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado	
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para aplicação de desconto	Desconto Máximo	Meta	Realizado			
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>											
1	CF. 1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	NA	NA	NA	NA	
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	128	128	20	0%	
2	CF. 2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%	
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	100%	100%	20	0%	
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA	NA
			2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	03	06	20	0%	

3	CF. 3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(Nº de EES atendidos participando de redes / nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	100%	100%	20	0%	
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	NA	NA	NA	NA	
		CF 3.3	3.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%	
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	01	01	20	0%	
4	CF. 4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%	
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%	
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	10	0%	
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	10	0%	
5	CF. 5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%	
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%	
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	NA	NA	NA	NA	
		CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(Nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA	
6	CF. 6 - Prestar Assistência Técnica e apoio para Empreendimentos Econômicos Solidários e familiares da cadeia da cultura	CF 6.1	6.1.1 - Empreendimentos com assistência técnica recebida na área da cultura	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos com assistência recebida) x 100	NA	NA	21	22	20	0%	
		CF 6.2	6.2.1 - Realizar ações formativas específicas para empreendimentos da cadeia produtiva da cultura	Número absoluto	NA	NA	01	01	20	0%	

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
1	CG. 1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(Total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	70%	70%	10	0%
2	CG. 2 – Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
3	CG. 3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído no período) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(Nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	100%	100%	10	0%
4	CG. 4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	01	00	00	3%
		CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	01	01	10	0%
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	00	00	10	0%
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	00	00	10	0%
										3%

\*NA = Não se aplica para o trimestre

## 12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

Em respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução n.º 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, por ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão, de forma organizada, para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle. Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, enquanto serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estarem inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais;

Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informado oficialmente à SESOL para garantir a

manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do Contrato de Gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

### 13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do CESOL.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Desta forma, apresentamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as recomendações, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Validando com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Sr. Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social Associação Filhos do Mundo – FEME e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 12/01/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 12/01/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 12/01/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 12/01/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador III**, em 12/01/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 12/01/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 12/01/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 15/01/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 15/01/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00082110226** e o código CRC **5096330E**.